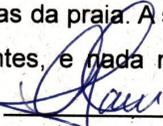


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
FMPRMA
04 DE MAIO DE 2016**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 5ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, gestão 2014 / 2016, na SEMAM, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, 5º andar. Estavam presentes: o senhor Eduardo Lustoza (COMDEMA); o senhor Ademar Salgosa Júnior (COMDEMA), a senhora Debora Blanco Bastos Dias Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), o senhor Rogério Rebelo de Lima, da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), o senhor Renan Braga Ribeiro (COMDEMA) e o senhor Márcio Gonçalves Paulo (SEMAM). O senhor Frederico Daguer Abdala, da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos(SEPORT) justificou a ausência. A presidente Debora inicia a reunião com a seguinte ordem do dia: 1- Análise do recurso do Instituto Maramar. 2- Análise da Reunião de Orientação com os Representantes Legais dos projetos classificados no edital 01/2016; 3 – Assuntos Gerais. A sra Debora informa ao sr. Rogério (SEFIN) pois, as entidades não cumpriram as regulamentações, ocorrendo o encerramento deste e abertura de novo edital, com algumas modificações: **edital 01/2016**, no qual foram aprovados 03 dos 04 projetos apresentados. A sra. Debora informa ao Conselho que o 1º item analisado será o recurso administrativo impetrado pelo Instituto Maramar. O sr. Márcio Paulo lê o recurso. Após a leitura, a sra. Debora expõe sobre o objetivo geral apresentado no recurso, que é **o fortalecimento da opinião pública e da mídia para aumentar a eficiência do Sistema de Drenagem** e se apenas com este fortalecimento ocorrerão resoluções, melhoras ou aumento na eficiência do Sistema de Drenagem. Sr. Renan comenta que é difícil sem uma obra de drenagem. O sr. Lustoza acrescenta que isto é demanda, calha de captação x vazão. A sra Débora informa ao Conselho que subentende que é um trabalho de Educação Ambiental e elenca os objetivos específicos apresentados: 1º levantamento de informações; 2º constatação “in loco” e percepção comunitária (banco de dados da cidade - ações de mitigação das mudanças climáticas na cidade); 3º oficina de capacitação; elaborar boletins, convocar os veículos de mídias regionais; 4º realização do Fórum: Santos Clima e fóruns regionais, sendo um deles dentro do projeto Metrópole, no qual a PMS participa como parceira. A sra. Debora informa que a apresentação das Ações Beneficiadas seguem estudos traçados pelo projeto Metrópole que compreende Zona Noroeste, composta por 14 bairros, e Zona Leste da orla. O sr. Renan informa que os dados apresentados pelo projeto Metrópole em Fóruns ainda não foram publicados em moldes de artigos científicos, pois os resultados não estão disponíveis, portanto, é um projeto que está em desenvolvimento. A sra. Debora questiona quanto ao sistema de informações geográficas, com custo de R\$ 4.000,00, pois não especifica se o software citado será livre ou em parceria com instituições, não ficando claro na planilha de orçamento. A sra. Debora e o Conselho interpelem sobre a não apresentação da documentação comprobatória de parceria das partes, sendo que o



Instituto Maramar cita que fará um trabalho paralelo com o projeto Metrópole, que é um projeto internacional e acompanhado pela UNICAMP. O sr. Rogério acrescenta que o Instituto tenta demonstrar no objetivo geral a importância em instruir, preparar a população e os veículos de mídia para que possam pleitear reivindicações de melhorias junto ao Governo (Federal, Estadual e Municipal) pois é o único órgão com ações práticas de drenagem e obras, porém está impreciso. A sra. Débora explana que o trabalho apresentado está ligado à mobilização popular, focando reivindicações. O sr. Márcio Paulo expõe ao Conselho que o objetivo nº 1 apresentado no projeto não condiz com o objetivo apresentado no agravo do recurso enviado em 03/05/2016, que se refere ao Decreto Municipal nº 7.293 sobre a Criação da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima. Em análise primária não ficou clara a metodologia, metas e estratégias de gestão do projeto, alcançando 1,5 de pontuação. Os conselheiros seguem para o item prescrição dos resultados esperados citados na página 10 do projeto. A sra. Debora cita sobre o mapeamento de informações, biblioteca on-line e criação do boletim Santos Clima com cerca de 4.000 exemplares. O sr. Renan questiona qual o objetivo do boletim. O sr. Lustoza informa que o projeto é bem-intencionado, porém, o objetivo geral condenou o projeto. A sra. Debora informa que nestes trabalhos as pesquisas são aprofundadas e cita o sistema GEO, que atua há 12 anos, sendo um Instituto Maramar está fazendo uma compilação e finaliza que o objetivo geral não se atinge ao final do projeto. Fica anexado a esta ata o Parecer sobre a análise do Recurso Administrativo do Instituto Maramar assinado pelos conselheiros presentes. O sr. Márcio Paulo indaga ao Conselho sobre o edital 02/2016, se será lançado neste semestre. O Conselho informa que será lançado em posterior data. O sr. Renan questiona sobre a reunião de Orientação. Sr. Márcio Paulo retorna que ocorreu dia 20/04/16 e os proponentes foram orientados quanto aos procedimentos necessários para adequação dos projetos junto aos termos de convênios. A sra. Debora reitera sobre a importância da apresentação dos projetos no COMDEMA e sugere que os Termos de Convênios sejam assinados no Paço Municipal. O sr. Márcio Paulo informa ao conselho sobre o TAC de R\$ 813.000,00, depositado pelo MP na conta do FMPRMA em março, destinado a SESERP para as reformas das comportas da praia. A sra. Debora abre para assuntos gerais e, nada tendo a ser colocado pelos presentes, e nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Gláucia Santos dos Reis , lavrei a presente ata, contendo duas páginas, que após aprovada pelo Conselho, será assinada pela Presidente.

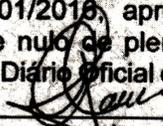

DEBORA BLANCO BASTOS DIAS



**Parecer sobre análise do Recurso – Instituto Maramar– Edital
01/2016**

Em reunião extraordinária do FPRMA, no dia 04 de maio do corrente ano, os conselheiros abaixo assinados, vem por meio deste se manifestar sobre o recurso administrativo ao Edital 01/2016 do FPRMA, impetrado pelo Instituto Maramar, através do seu Diretor Presidente Fabrício Gandini. Após a leitura dos ofícios recebidos em 25 de abril e 03 de maio do corrente ano temos a manifestar:

- Com base na Metodologia apresentada não é possível atingir os objetivos gerais propostos no projeto, qual seja, "o fortalecimento da opinião pública ... de forma a aumentar a eficiência dos sistemas de drenagem".
- Com relação aos resultados esperados o conteúdo repete praticamente os objetivos gerais e específicos do projeto, sem quantificar a equipe técnica e sua qualificação.
- Não identifica quais serão os parceiros envolvidos no projeto e, como se dará a forma de trabalho em parceria.
- As informações que devem ser georeferenciadas não estão especificadas, não definindo se serão implantadas em software livre ou em plataformas de instituições parceiras.
- Neste sentido também não está claro a planilha de orçamento, referendando que todos os itens elencados na mesma não podem ser quantificados pois falta a descrição detalhada dos mesmos no caderno de apresentação do projeto.
- De forma geral, o projeto não esclarece qual o produto final a ser recebido para a cidade. Cita em seu bojo o Projeto Metrópole que ainda se encontra em fase de desenvolvimento de sua modelagem científica, não tendo os seus dados finais ainda divulgados.

Temos ainda a destacar que qualquer outro documento referente ao projeto proposto do edital 01/2016, apresentado fora do prazo a este Conselho Deliberativo, torna-se nulo de pleno direito. Portanto este Conselho ratifica a decisão publicada no Diário Oficial de Santos em 19 de abril de 2016. Eu, Gláucia Santos dos Reis , lavrei a presente ata, contendo uma página, que depois de aprovada pelo Conselho, será assinada pelos presentes.


Renan Braga Ribeiro


Eduardo Lustoza


Ademar Salgosa Júnior


Debora Blanco Bastos Dias